



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 44/2010 – São Paulo, quarta-feira, 10 de março de 2010**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

**DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL**

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50077/02-UMED - ANA CRISTINA GUIMARÃES MACHADO, no dia 05.03.2010;
- 50610/04-UMED - CYNTHIA MEDEIROS DE NUNES MOTA, nos dias 04 e 05.03.2010;
- 50108/10-UMED - HELENA ROSA REZENDE SILVA, no dia 08.03.2010;
- 50233/05-UMED - RAQUEL KIRCHHEIM, nos dias 08 e 09.03.2010;
- 09961/95-UMED - RENÊ SANCHEZ, no dia 05.03.2010;
- 11580/95-UMED - SIDINEI SILVA MARTINS, no dia 05.03.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 00511/94-UMED - DEIZE CONCEIÇÃO AMARAL BORTOLUZZI, no dia 05.03.2010;
- 52946/98-UMED - ELIANA DA COSTA ALCANTARA, no período de 08.03 a 10.03.2010;
- 05637/96-UMED - MARIA CRISTINA MAZZANATTI, no dia 05.03.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50257/00-UMED - MARCIA VIEIRA PEREIRA DE ALENCAR, nos dias 04 e 05.03.2010;
- 50215/04-UMED - MARCOS PAULO LOPES FERREIRA, no período de 06.03 a 07.04.2010.

Retificando, em parte, a publicação do D.E. de 03.03.2010, pág. 01

Onde se lê:

- 50087/10-UMED - FLAVIA CAMPANA TEDESCO, no período de 26.02 a 02.03.2010;

Leia-se:

- 50087/10-UMED - FLAVIA CAMPANA TEDESCO, no período de 01.03 a 05.03.2010.

**SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO NO REQUERIMENTO DATADO DE 23/02/2010, REFERENTE À SOLICITAÇÃO DE AUSÊNCIA DO MM. JUIZ DOUTOR DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, NOS DIAS 25, 26/02, 11, 12, 18, 19/03, 08, 09, 22, 23/04, 06, 07, 20 E 21/05, 10 E 11/06/2010, PARA FREQUENTAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.**

“Defiro o pedido, nos termos do parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 216/2002-CJF 3ª R, com a exclusão do período de 5/4 a 3/6/2010 em virtude de gozo de férias.  
S.P., 24/02/2010.”

### **DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 00475/10

Interessada: MM. Juíza Dra. ELIZABETH LEÃO

Assunto: Cancelamento da compensação deferida para os dias 19 e 22 a 26/03/2010.

“Defiro, excepcionalmente.  
S.P., 25/02/2010”

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 00267/10

Interessada: MMª. Juíza Dra. GISELE BUENO DA CRUZ

Assunto: Averbação.

“Tendo em vista a informação retro, defiro à MMª. Juíza Federal Substituta Doutora GISELE BUENO DA CRUZ a averbação de 175 dias para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicionais, referentes ao período de 17/12/2004 a 09/06/2005, trabalhados na Advocacia-Geral da União.  
Dê-se ciência da necessidade de apresentação da certidão expedida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para eventual averbação.  
Publique-se.  
São Paulo, 30 de novembro de 2009.”

Processo nº 00477/10

Interessado: MM. Juiz Dr. RODINER RONCADA

Assunto: Averbação.

“Tendo em vista a informação retro, defiro ao MM. Juiz Federal Substituto Doutor RODINER RONCADA a averbação de 5.531 dias para fins de aposentadoria, disponibilidade e férias, referentes aos períodos de 01/03/94 a 06/06/94 (98 dias) e 07/06/94 a 21/04/2009 (5.433 dias), no total de 5.531 dias, trabalhados, respectivamente, na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região e na Advocacia-Geral da União.  
Publique-se e dê-se ciência.  
São Paulo, 22 de janeiro de 2010.”

Processo nº 00478/10

Interessado: MM. Juiz Dr. RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA

Assunto: Averbação.

“Tendo em vista a informação retro, defiro ao MM. Juiz Federal Substituto Doutor RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA a averbação 794 dias para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicionais, referentes aos períodos de 27/01/97 a 05/12/97 (139 dias), 21/02/2002 a 05/05/2003 (439 dias) e 06/05/2003 a 07/12/2003 (216 dias), trabalhados, respectivamente, no Ministério do Exército, Banco Central do Brasil e Advocacia Geral da União, e 550 dias para fins de adicionais, referentes ao período de 08/12/2003 a 09/06/2005, trabalhados no Ministério da Fazenda, totalizando 1.344 dias para fins de adicionais.  
Publique-se e dê-se ciência.  
São Paulo, 30 de junho de 2009.”

Processo nº 00478/10

Interessado: MM. Juiz Dr. RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA

Assunto: Averbação.

“Tendo em vista o decidido no processo 2006.16.3182 e 2007.16.0013, torno sem efeito o despacho de fls. 21, proferido nos autos do processo nº 2005.03.0307.  
S.P., 07/10/2009”

Processo nº 00482/10

Interessado: MM. Juiz Dr. FABIO IVENS DE PAULI

Assunto: Averbação.

“Tendo em vista o decidido no processo 2006.16.3182 e 2007.16.0013, torno sem efeito o despacho de fls. 07, proferido nos autos do processo nº 2007.03.0197.  
S.P., 07/10/2009”

Processo nº 00483/10  
Interessada: MMª. Juíza Dra. MARIA VITÓRIA MAZITELI  
Assunto: Averbação.

“Tendo em vista o decidido no processo 2006.16.3182 e 2007.16.0013, torno sem efeito o despacho de fls. 24, proferido nos autos do processo nº 2005.03.0363.  
S.P., 07/10/2009”

Processo nº 00484/10  
Interessado: MM. Juiz Dr. PAULO CEZAR NEVES JÚNIOR  
Assunto: Averbação.

“Tendo em vista o decidido no processo 2006.16.3182 e 2007.16.0013, torno sem efeito o despacho de fls. 34, proferido nos autos do processo nº 2005.03.0277.  
S.P., 07/10/2009”

Processo nº 00485/10  
Interessado: MM. Juiz Dr. LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI  
Assunto: Averbação.

“Tendo em vista o decidido no processo 2006.16.3182 e 2007.16.0013, torno sem efeito o despacho de fls. 20, proferido nos autos do processo nº 2006.03.0208.  
S.P., 07/10/2009”

Processo nº 00486/10  
Interessado: MM. Juiz Dr. RONALD GUIDO JÚNIOR  
Assunto: Averbação.

“Tendo em vista o decidido no processo 2006.16.3182 e 2007.16.0013, torno sem efeito o despacho de fls. 14, proferido nos autos do processo nº 2006.03.0238.  
S.P., 07/10/2009”

Processo nº 00487/10  
Interessado: MM. Juiz Dr. ALEXANDRE CARNEIRO LIMA  
Assunto: Averbação.

“Tendo em vista o decidido no processo 2006.16.3182 e 2007.16.0013, torno sem efeito o despacho de fls. 12, proferido nos autos do processo nº 2006.03.0375.  
S.P., 07/10/2009”

Processo nº 00488/10  
Interessado: MM. Juiz Dr. RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA  
Assunto: Averbação.

“Tendo em vista o decidido no processo 2006.16.3182 e 2007.16.0013, torno sem efeito o despacho de fls. 27, proferido nos autos do processo nº 2005.03.0275.  
S.P., 07/10/2009”

**DECISÃO PROFERIDA PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.**

Processo nº 2007.03.0017-CJF (05525/06-SEGE)

Interessado: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTRAJUD

Advogados: CÉSAR RODOLFO SASSO LIGNELLI (OAB Nº 207.804)

ELIANA RENNO VILLELA (OAB Nº 148.387)

Assunto: DIRF e RAIS

Decisão: Fls. 305v. - “Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Proceda-se à inclusão dos servidores licenciados para o desempenho de mandato classista nas informações prestadas por esta Corte a título de Declaração Anual do Imposto de Renda Retido na Fonte - DIRF e de Relação Anual de Informações Sociais - RAIS. Dê-se ciência às Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, com vistas à padronização dos procedimentos na Justiça Federal da 3ª Região. Oficie-se. São Paulo, 25 de fevereiro de 2010.”

#### ATO Nº 11.031, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz da 5ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dr. CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, a partir de 19/2/2010, em virtude da convocação para o Tribunal do MM. Juiz Dr. ERIK FREDERICO GRAMSTRUP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

#### ATO Nº 11.034, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Ato 11.013/10, na parte que designou o MM. Juiz da 6ª Vara-Gabinete do Juizado - SP, Dr. ALEXANDRE CASSETTARI para exercer funções de auxílio nas 4ª e 10ª Vara Criminais.

II -Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Tania Lika Takeuchi	6ª Cível	1 a 30/3/10	férias	João Batista Gonçalves
Danilo Almasi Vieira Santos	10ª Cível	22 a 26/2 e 1 a 30/3/10	férias	Leila Paiva Morrison
Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira	4ª Criminal	12 a 30/3/10	férias	Renata Andrade Lotufo
Monica Aparecida Bonavina Camargo	9ª Criminal	1 a 30/3/10	férias	Hélio Egydio de Matos Nogueira
Leonardo Estevam de Assis Zanini	2ª Previdenciária	19/3 a 17/4/10	férias	Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri
Marcelo Freiberg Zandavali	3ª Bauru	22/3 a 20/4/10	férias	José Francisco da Silva Neto
João Batista Machado	1ª Ourinhos	1 a 30/3/10	férias	Marcia Uematsu Furukawa
Jorge Alberto Araújo de Araújo	1ª Pres. Prudente	23/2/10	convocação TRF	Paulo Alberto Sarno
Jorge Alberto Araújo de Araújo		24 a 26, 29 e 30/3/10	compensação	Paulo Alberto Sarno
Peter de Paula Pires	7ª Rib. Preto	3 a 8/3/10	convocação TRF	Roberto Modesto Jeuken
Renato de Carvalho Viana		9 a 18/3/10		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**ATO Nº 11.040, DE 1 DE MARÇO DE 2010**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ ad referendum”,

**considerando** o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

**considerando** a Resolução 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

**considerando** o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;

**considerando** a Resolução nº 197/01-CJF3ªR, que regulamenta a designação dos Juízes Federais Coordenadores;

**considerando** as Resoluções nºs 214/02 e 293/07-CJF3ªR, que criam as Centrais de Mandados nas Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo;

**considerando** a Resolução nº 259/05-CJF3ªR, que reestrutura os Juizados Especiais Federais da 3ª Região,

**considerando** a Resolução nº 367/09-CJF3ªR, que criou a Central de Mandados Unificada da Subseção Judiciária de São Paulo,

**considerando** a Resolução nº 80 e 81/09-CJF3ªR, promoveu e removeu os Juízes Federais Substitutos,

**considerando** o art. 2º da Resolução nº 171/08-PRES, que dispõe sobre a eleição do Coordenador Regional dos Juizados Especiais Federais,

**RESOLVE:**

Designar os Meritíssimos Juízes, abaixo mencionados para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, Vice-Diretor do Foro, Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária, Presidente e Presidente Substituto dos Juizados Especiais Federais Cíveis e Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

**- Diretor e Vice-Diretor do Foro - no período de 1/3/10 a 29/2/12:**

SEÇÃO JUDICIÁRIA	SEDE	JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) FORO Dr.(a)	JUIZ(A) FEDERAL VICE-DIRETOR(A) FORO Dr.(a)
Mato Grosso do Sul	Campo Grande	Pedro Pereira dos Santos	Ronaldo José da Silva

**- Diretor da Subseção Judiciária - no período de 1/3/10 a 29/2/12:**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL Subseção/Sede	JUIZ(A) DIRETOR(A) Dr.(a)	JUIZ(A) DIRETOR(A) SUBSTITUTO(A) Dr.(a)
2ª Dourados	Massimo Palazzolo	Katia Cilene Balugar Firmino
3ª Três Lagoas	Fernão Pompêo de Camargo	Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini
4ª Corumbá	Eliana Borges de Mello Marcelo (1/3 a 1/8, 13/8/10 a 29/2/12)	Eduardo José da Fonseca Costa
5ª Ponta Porã	Lisa Taubemblatt	Lidiane Maria Oliva Cardoso
6ª Naviraí	Joaquim Eurípedes Alves Pinto	
7ª Coxim	Fernando Marcelo Mendes	

**- Presidente dos Juizados Especiais Federais Cíveis - a partir de 1/3/10:**

\* Ficam mantidos os atuais Juiz Presidente e Juiz Presidente Substituto do Juizado Especial Federal Cível abaixo discriminado até que o Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região faça as respectivas designações, tendo em vista a iminente eleição do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Coordenador(a) dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, nos termos do art. 2º da Resolução nº 171/08-PRES e art. 8º da Resolução nº 110/02-PRES.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL Subseção/Juizado-Sede	JUIZ(A) PRESIDENTE Dr.(a)	JUIZ(A) PRESIDENTE SUBSTITUTO(A) Dr.(a)
1ª Campo Grande - Capital	Miguel Florestano Neto	Janio Roberto dos Santos

**- Corregedor da Central de Mandados - no período de 1/3/10 a 29/2/12:**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL Subseção/Sede	JUIZ(A) CORREGEDOR(A) Dr.(a)
1ª Campo Grande	Dalton Igor Kita Conrado
2ª Dourados	Massimo Palazzolo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

## **DIRETORIA-GERAL**

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2009-RP

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o recebimento das propostas do Pregão Eletrônico nº 081/2009-RP, Registro de Preços para a aquisição de Notebooks, ocorrerá até às 11h30 de 25/03/2010.

O novo Termo de Referência estará disponível na Internet, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

São Paulo, 09 de março de 2010.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2009

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 074/2009, para fornecimento de medicamentos e produtos farmacêuticos, sempre que solicitado, para o exercício de 2010, adjudicados os lotes/conjuntos às empresas, conforme segue: -Bimed - Comércio de Materiais Médico, Odontológico e Hospitalar Ltda., -01 (Conjunto A), no valor total estimado de R\$ 4.400,00; -Platanus Farmácia de Manipulação Ltda. - EPP, -02 (Conjunto B), R\$ 87,00, correspondendo ao percentual de desconto de 13,00%.

São Paulo, 09 de março de 2010.

CAMILO FELICIO

Pregoeiro

### **PORTARIA Nº 5559, DE 04 DE MARÇO DE 2010**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**DESIGNAR, pelo período de 3 meses**, a servidora **VILMA MARIA DOMENICHI MARONI**, R.F. nº 395, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Conciliação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

### **AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição n.º 227, de 10/12/2009. A Ata de Registros de Preços está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

São Paulo, 09 de março de 2010.

Tânia Maria Guido  
Diretora

### **EXTRATO DE CESSÃO DE USO**

Cessionária: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76), Cedente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ n.º 00.360.305/0001-04) e como Anuente: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS (CNPJ n.º 00.436.923/0001-90). Espécie: Cessão de Uso n.º 02.001.10.2010. Data de assinatura: 25/01/2010. Objeto: a) a disponibilização pela CEDENTE, do imóvel localizado na Avenida Paulista, n.º 1904/1912, 11º andar, Edifício Funcef Center, São Paulo/SP - Conjunto 112, composto dos salões 112, 114 e 116, correspondente a 262,83 m², bem como 4 (quatro) vagas de garagens no mesmo edifício. Referido imóvel, por expressa indicação do CESSIONÁRIO, é objeto de locação pela CAIXA-CEDENTE, em cumprimento ao que dispõem os termos do Convênio firmado entre ambos e mencionado no preâmbulo do presente instrumento. Vigência: de 01/12/2009 até 19/03/2012. Valor: Com exceção dos valores dos alugueres, que serão custeados pela CAIXA-CEDENTE, em observância ao que dispõe o Convênio referido no preâmbulo deste instrumento, é de inteira responsabilidade da CESSIONÁRIA o pagamento de quaisquer outras despesas, tais como as decorrentes de impostos e taxas, inclusive IPTU, contribuições condominiais, tarifas de utilização de água e energia elétrica, bem como outras cobradas pelos órgãos públicos ou empresas concessionárias de serviços e que incidam sobre o imóvel descrito na Cláusula Primeira, em especial, aquelas resultantes de sua conservação, manutenção e limpeza. Assinam: pela Cessionária, Dra. Marli Marques Ferreira (Desembargadora Federal Presidente), pelo Cedente, Sr. Neder Antonio Jesus Rosselli (Gerente) e pela Anuente, Sr. Luiz Philippe Peres Torelly (Diretor de Participações).

### **EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

a) Espécie: Apostila n.º 02/2010, b) Objeto: alteração do número do Termo Aditivo que apareceu grafado no seu preâmbulo de forma equivocada, para constar a forma correta: "04.014.11.2009 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04.014.10.2009, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VISUALIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, IMPRESSÃO, DE NORMAS TÉCNICAS ABNT E MERCOSUL VIA INTERNET." c) Assinatura: 05.03.2010. d) Signatário: Dr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região), pela Contratante.

### **EXTRATOS DE DECISÕES EM PROCESSOS DE PENALIDADE**

Parecer n.º 040/2010-ATEC. Processo Administrativo n.º 051/2008-ATEC. Processo Originário n.º 118/2008-DILI. Pregão Eletrônico n.º 032/2008. Licitante: M V N DISTRIBUIDORA LTDA ME (CNPJ 09.167.153/0001-00). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da configuração da prática de falta editalícia, consistente, em síntese, na não manutenção da proposta formulada durante o certame, sem a presença de justificativa hábil a amparar a conduta da Licitante, resolveu-se pela aplicação de multa, no valor atualizado de R\$471,08 (quatrocentos e setenta e um reais e oito centavos), com o imediato registro da sanção junto ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG)/Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

Parecer n.º 045/2010-ATEC. Processo Administrativo n.º 071/2009-ATEC. Processo de Gestão Contratual n.º 186/2007-DILI. Contrato n.º 04.026.10.2007. Contratada: CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. (CNPJ 02.590.700/0001-09).

Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, exarada em sede de juízo de retratação, foi mantida a pena de multa e recebido o recurso administrativo em seu efeito devolutivo, com a consequente retenção do montante de R\$17.456,60 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) da nota fiscal/fatura a vencer na próxima competência, para imediata conversão em renda da União Federal, a teor do disposto no art. 86, § 3º, da Lei nº 8.666/93.

Parecer nº 047/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 055/2008-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 118/2008-DILI. Pregão Eletrônico nº 032/2008. Nota de Empenho nº 2008NE002094. Fornecedora: M V N DISTRIBUIDORA LTDA ME (CNPJ 09.167.153/0001-00). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da configuração da prática de falta contratual, consistente, em síntese, na demora na execução da avença, sem a presença de justificativa hábil a amparar a conduta da Fornecedora, resolveu-se pela aplicação de multa, no valor atualizado de R\$106,01 (cento e seis reais e um centavo), com o imediato registro da sanção junto ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG)/Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

Parecer nº 048/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 053/2008-ATEC. Processo Originário nº 096/2008-DILI. Pregão Eletrônico nº 025/2008. Licitante: MARCOS VINICIUS BORGES & CIA LTDA (CNPJ 08.765.031/0001-45). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da configuração da prática de falta editalícia, consistente, em síntese, na não manutenção da proposta formulada durante o certame, sem a presença de justificativa hábil a amparar a conduta da Licitante, resolveu-se pela aplicação de advertência, considerada as circunstâncias do caso concreto, dentre as quais se inclui o fato de a eventual multa a ser aplicada resultar em valor inferior ao lime a que alude o art. 18, § 1º, da Lei nº 10.522/2002, por meio do qual restaram cancelados os débitos inscritos em Dívida Ativa da União de valor consolidado igual ou inferior a R\$100,00 (cem reais). Na oportunidade, foi determinado o imediato registro da sanção junto ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG)/Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

Parecer nº 049/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 056/2008-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 206/2008-DILI. Ata de Registro de Preços nº 326/2008-Fundação Universidade de Brasília (FUB). Requisição de Compras/Serviços (RCS) nº 0367/08. Nota de Empenho nº 2008NE002093. Fornecedora: OMEGATI COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 05.928.203/0002-47). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, vislumbrada a viabilidade da produção de prova hábil a influir na decisão da controvérsia versada no presente processo administrativo, converteu-se o julgamento em diligência para conceder à Defendente o prazo de cinco dias úteis para apresentar documento subscrito por seu fornecedor, em que se confirma as informações trazidas na defesa prévia.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo n.º 0897/2010-SULG/NUAF

Interessado(a) (s): Fladimir Jerônimo Belinati Martins Assunto: Ajuda de custo

Fls. 46:

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro ao magistrado o pagamento de ajuda de custo, nos termos do artigo 65, I da Lei Complementar nº 35/79 (LOMAN), c/c os arts. 96, 97, único, 98, inciso II, parágrafo 2º, da Resolução nº 4-CJF/Brasília, de 14.03.2008, no valor de 2 (duas) remunerações relativas ao mês de outubro/2009, além de indenização de transporte correspondente a 100% (cem por cento) do valor de 3 (três) passagens rodoviárias no percurso Assis/Presidente Prudente, por exercícios findos, em face da inexistência de trecho aéreo entre as cidades objeto do deslocamento, situação que impossibilita a aplicação dos critérios estabelecidos pela referida Resolução. Ao NUAF, NUPA e NUCI,

para as providências cabíveis. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 04 de março de 2010  
Carlos Alberto Loverra  
Juiz Federal Diretor do Foro

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº 17814/2002 SUPE/NUAF RF 2369 NORMA LUCIA MALACO MOREIRA

Considerando o teor da informação supra, convalido, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos. Oficializo, a concessão das parcelas transformadas/incorporadas acima descritas, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

Nº 04959/2003 SUPE/NUAF RF 3074 REGINA DE FATIMA BERGAMIN

Considerando o teor da informação supra, convalido, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos. Oficializo, a concessão das parcelas transformadas/incorporadas acima descritas, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

Nº 07948/2009 SUPE/NUAF RF 1709 MARIA TIE FUJIWARA

Considerando o teor da informação supra, convalido, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos. Oficializo, a concessão das parcelas transformadas/incorporadas acima descritas, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

OSCAR PAULINO DOS ANJOS  
Diretor da Secretaria Administrativa

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

PORTARIA N.º 05/2010 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL  
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARÃES, RF 5987, lotada no Núcleo de Assistência Médico-Social, de 05/04 a 14/04/2010 (10 dias) para 14/04 a 23/04/2010 (10 dias), exercício 2010.

II - ALTERAR as férias da servidora THAIS MENANDRO LOPES, RF 2430, lotada no Núcleo do Centro de Memória, de 01/07 a 30/07/2010 (30 dias) para 12/07 a 10/08/2010 (30 dias), exercício 2010.

III - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO, RF 833, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, de 03/11 a 12/11/2010 (10 dias) para 13/10 a 22/10/2010 (10 dias), exercício 2010.

IV - ALTERAR, por motivo de licença médica, as férias da servidora FABIANA PAULA CASTRO PORTO, RF 1076, à Disposição da Diretoria do Foro, de 06/02 a 07/03/2010 (30 dias) para 19/05 a 16/06/2010 (30 dias), exercício 2010.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
São Paulo, 05 de março de 2010.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 18970/2007 - NUAUF

INTERESSADO (A): - RF MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS RF 1102

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a complementação da averbação de tempo de serviço relativo às empresas privadas, conforme certificado pelo INSS.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 01 / 03 / 2010.

Giselle Doria Salviani Moraes  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 12/2010-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a licença médica da servidora, no período de 04/03/2010 a 01/07/2010;

RESOLVE:

I - ALTERAR a 2ª parcela das férias da servidora MÁRCIA HELENA AMARAL ORSALINO, RF 3719, Técnico Judiciário, anteriormente marcada para o período de 06/03/2010 a 25/03/2010, para o período de 02/07/2010 a 21/07/2010, exercício 2009.

II - ALTERAR as parcelas de férias da servidora supracitada, anteriormente marcadas para os períodos de 07/06/2010 a 16/06/2010 (1ª parcela) e 08/09/2010 a 27/09/2010 (2ª parcela), para o período de 08/09/2010 a 07/10/2010, exercício 2010.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 05 de março de 2010.

JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO

Juiz Federal Coordenador

## **DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CÍVEL**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 15/12/2009

2009.61.00.026459-7 00029

26 15/12/2009 12 7168 2975 2840 3642 0589 2465 4340 6668 139

EQUANT BRASIL LTDA (AUTOR)

REGINALDO VALENTINO BLASBERG DA SILVA (ADVOGADO P ATIVO)UNIAO FEDERAL (REU)

SEM PROCURADOR (PROCURADOR P PASSIVO)

2009.61.00.026460-3 00148

09 15/12/2009 12 7166 5975 2840 3643 2489 2465 4340 6668 245

ADIDAS DO BRASIL LTDA (REQUERENTE)

GUSTAVO STUSSI NEVES (ADVOGADO P ATIVO)INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(REQUERIDO)SEM PROCURADOR (PROCURADOR P PASSIVO)

2009.61.00.026461-5 00126

04 15/12/2009 12 5148 2513 2020 1827 6407 2287 0720 8466 431

BRITO & CAMARGO USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA (IMPETRANTE)JONAS PEREIRA FANTON

(ADVOGADO P ATIVO)PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP

(IMPETRADO)SEM PROCURADOR (PROCURADOR P PASSIVO)

2009.61.00.026462-7 00140

03 15/12/2009 12 7166 9975 2840 3643 2689 2465 4340 6668 269

LATIN POWER III LP (LP III) (REQUERENTE)DANIELA SAYEG MARTINS (ADVOGADO P ATIVO)CAIXA

ECONOMICA FEDERAL - CEF (REQUERIDO)SEM PROCURADOR (PROCURADOR P PASSIVO)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

### **COORDENADORIA DE FRANCA**

Seção Judiciária de São Paulo

13ª Subseção Judiciária de Franca

Direção

Portaria n.º 09/2010

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR em parte, na Portaria n.º 18/2009, referente ao servidor André Luis da Cunha, RF 3304, técnico judiciário, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC-5), o 1º período de férias anteriormente marcado de 05/04 a 14/04/10 para 03/05 a 12/05/10, por absoluta necessidade de serviço, e,

CONSIDERANDO que a servidora Iane Barbosa de Andrade Fernandes, RF 3900, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-5), está de licença médica no período de 12/02 a 13/03/2010,

RESOLVE DESIGNAR os servidores Francisco Félix do Nascimento, RF 2664, técnico judiciário, para substituí-la de 12/02 a 01/03/2010 e Gesiel Naves de Almeida, RF 2451, técnico judiciário, para substituí-la de 02/03 a 13/03/2010.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Franca/SP, 03 de março de 2010.

Marcelo Duarte da Silva

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Franca

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

PORTARIA Nº 7/2010 - DSUJ

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 33/2009, de 28.8.2009, que aprovou a escala geral de férias, período aquisitivo 2009/2010, dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;  
R E S O L V E:

I - RETIFICAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias acima mencionada, para constar a seguinte alteração:

FÁBIO MITSUAKI KAMOGAWA - RF 4684

1a.Parcela: 15/03/2010 a 26/03/2010

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Presidente Prudente, 1º de março de 2010

FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

EM EXERCÍCIO

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ**

PORTARIA N.º 009/10 - SUAP

O Doutor UILTON REINA CECATO, Juiz Federal Diretor Administrativo da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de Plantão do Fórum Federal de Santo André, conforme segue:

Período Juíz(a)

Vara

05.03 a 12.03.2010 DR. JORGE ALEXANDRE DE SOUZA

1ª vara;

12.03 a 19.03.2010 DRA. AUDREY GASPARINI

2ª vara;

19.03 a 26.03.2010 DR. UILTON REINA CECATO

3ª vara;

26.03 a 30.03.2010 DRA. AUDREY GASPARINI

1ª vara;

30.03 a 07.04.2010 DR. GILVÂNKIM MARQUES DE LIMA Juizado;

07.04 a 16.04.2010 DRA. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI

2ª vara;

16.04 a 23.04.2010 DR. UILTON REINA CECATO 1ª vara;

23.04 a 30.04.2010 DR. GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA Juizado;

30.04 a 07.05.2010 DRA. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI 3ª vara;

07.05 a 14.05.2010 DR. UILTON REINA CECATO 2ª vara

14.05 a 21.05.2010 DRA. AUDREY GASPARINI 3ª vara

II ESTABELEECER conforme os termos do Provimento nº 107, de 21/08/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ... o início do plantão se dá após as 19h da sexta-feira, ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 11 h da sexta-feira seguinte.

III - ESTABELEECER que a vara pela qual o Juiz esteja respondendo seja responsável pela indicação dos servidores que realizarão o plantão.

IV - CABERÁ ao (a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 05 de março de 2010.

DR. UILTON REINA CECATO  
Juiz Federal

PORTARIA N.º 010/10 - SUAP

O Doutor UILTON REINA CECATO, Juiz Federal Diretor Administrativo da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor NEI NOGUEIRA SOBRINHO, Técnico Judiciário - Supervisor de Apoio Regional - R.F. 2765, compensará dia trabalhado durante o recesso 2006/2007 no dia 08/03/2010;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARÃES, Técnico Judiciário, RF 5491, para substituí-lo no referido dia.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 05 de março de 2010.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 08 / 2010 - COAD

O MM. Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº. 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14/2009 - Diretoria do Foro de 28/08/2009;

CONSIDERANDO os termos do Provimento N.º 102/2009 - COGE;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19 h. de 26/03 às 11 h. de 29/03/2010	4ª	Dr. Raphael José de Oliveira Silva
Das 19 h. de 30/03 às 12 h. de 02/04/2010	4ª	Dr. Raphael José de Oliveira Silva
Das 19 h. de 02/04 às 11 h. de 06/04/2010	1ª	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas
Das 19 h. de 09/04 às 11 h. de 12/04/2010	2ª	Dra. Carla Cristina Fonseca Jório
Das 19 h. de 16/04 às 11 h. de 19/04/2010	3ª	Dr. Carlos Alberto Antonio Junior
Das 19 h. de 20/04 às 11 h. de 22/04/2010	3ª	Dr. Carlos Alberto Antonio Junior
Das 19 h. de 23/04 às 11 h. de 26/04/2010	4ª	Dr. Renato Barth Pires
Das 19 h. de 30/04 às 11 h. de 03/05/2010	1ª	Dr. Leandro Gonsalves Ferreira
Das 19 h. de 07/05 às 11 h. de 10/05/2010	2ª	Dra. Marisa Vasconcelos
Das 19 h. de 14/05 às 11 h. de 17/05/2010	3ª	Dra. Eliana Parisi e Lima
Das 19 h. de 21/05 às 11 h. de 24/05/2010	4ª	Dra. Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevi-laqua
Das 19 h de 28/05 às 11 h. de 31/05/2010	1ª	Dra. Maria Vitória Maziteli de Oliveira

Art. 2º - ESTABELECEER a Escala de Plantão Judiciário semanal da Sub-seção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19 h. de 22/03 às 11 h. de 26/03/2010	3ª	Dr. Raphael José de Oliveira Silva
Das 19 h. de 29/03 às 11 h. de 30/03/2010	4ª	Dra. Eliana Parisi e Lima
Das 19 h. de 06/04 às 11 h. de 09/04/2010	1ª	Dra. Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevi-laqua
Das 19 h. de 12/04 às 11 h. de 16/04/2010	2ª	Dr. Renato Barth Pires
Das 19 h. de 19/04 às 11 h. de 20/04/2010	3ª	Dr. Carlos Alberto Antonio Junior
Das 19 h. de 22/04 às 11 h. de 23/04/2010	3ª	Dr. Carlos Alberto Antonio Junior
Das 19 h. de 26/04 às 11 h. de 30/04/2010	4ª	Dra. Maria Vitória Maziteli de Oliveira
Das 19 h. de 03/05 às 11 h. de 07/05/2010	1ª	Dr. Raphael José de Oliveira Silva

Das 19 h. de 10/05 às 11 h. de 14/05/2010	2ª	Dra. Eliana Parisi e Lima
Das 19 h. de 17/05 às 11 h. de 21/05/2010	3ª	Dra. Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevi-laqua
Das 19 h. de 24/05 às 11 h de 28/05/2010	4ª	Dr. Renato Barth Pires

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal plantonista.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São José dos Campos, 04 de Março de 2009.

RENATO BARTH PIRES  
Juiz Federal  
Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2010

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 005/2010 - Fornecimento de combustíveis para a Justiça Federal de Campo Grande-MS. Abertura: 24/03/10, às 14h00. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: [compras\\_jfms@trf3.jus.br](mailto:compras_jfms@trf3.jus.br) ou fax: (67) 3326.9568.  
CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS  
PREGOEIRA